

Uruguaiana, 18 de maio de 2015.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Jussara Osório de Almeida  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 039/2015.**

Senhor Presidente:

1. **Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 039/2015, que busca autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.824.471,09 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos), no orçamento vigente.**
2. Esta suplementação visa alocar recursos, pela ordem:
  - a) Secretaria Municipal de Educação:**
    - a.1) na Categoria Econômica 44905100 – Obras e Instalações (419), inclusão de saldo de superávit de transferência salário educação;
    - a.2) na Categoria Econômica 33903000 – Material de Consumo (426), aquisição de alimentos para merenda escolar;
    - a.3) na Categoria Econômica 33903500 – Serviços de Consultoria (475), contratação de consultoria advocatícia.
  - b) Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação**
    - b.1) na Categoria Econômica 33901400 – Diárias – Pessoal Civil (627) e
    - b.2) na Categoria Econômica 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (630), ambas destinadas às despesas de deslocamentos de servidores.
  - c) Fundo Municipal de Assistência Social:** em diversas Categorias Econômicas, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Ata 225/2015, em anexo, incluídas reprogramações de recursos não utilizados em 2014.
  - d) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:** em diversas Categorias Econômicas, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Assistência Social, nos termos da Ata 044/2015, em anexo, incluídas reprogramações de recursos não utilizados em 2014.
3. Servirá de suporte financeiro a esta abertura de crédito suplementar o remanejamento de verbas de recursos do MDE; de recursos livres, conforme os Razões das Despesas e dos seguintes superávits financeiros vinculados: ao Programa Salário Educação (1034), repassado a conta corrente 19994-X Agência 0450 Banco do Brasil;

ao Programa Bolsa Família IGD (1063), repassado a conta corrente 47144-5 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Bolsa Família IGD SUAS (1104), repassado a conta corrente 47156-9 agência 0450 Banco do Brasil; vinculado ao Programa Piso da Alta Complexidade I (1004), repassado a conta corrente 47145-3 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Piso Básico Fixo (1076), repassado a conta corrente 47146-1 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Piso Fixo Media Complexidade (1021), repassado a conta corrente 47148-8 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Projovem PBV I (1024), repassado a conta corrente 47149-6 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa ACESSUAS Trabalho (1114), repassado a conta corrente 51868-9 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Piso de Alta Complexidade II (1115), repassado a conta corrente 52633-9 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Piso Básico Variável (1118), repassado a conta corrente 51870-0 agência 0450 Banco do Brasil; ao Programa Erradicação Trabalho Infantil (1012), repassado a conta corrente 47151-8 agência 0450 Banco do Brasil e ao FUNDICAU (1043), repassado a conta corrente 3000-7 agência 0450 Banco do Brasil, conforme documentação que segue para melhor análise.

4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.

## Projeto de Lei N.º 039/2015.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.824.471,09.**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo a proceder a abertura crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 5.824.471,09** (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais, nove centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

### **09.01 – Secretaria Municipal de Educação**

1236106026.039 – Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental para continuar garantindo o atendimento de 100% da demanda

44905100 – Obras e Instalações (419)

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação

**VALOR: ..... R\$ 3.856.032,21**

1236106036.045 – Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar

33903000 – Material de Consumo (426)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 813.066,10**

1236106046.097 – Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados a Educação. Ensino Fundamental

33903500 – Serviços de Consultoria (475)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 1.700,00**

### **11.01 – Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação**

0412214026.006 – As ações são baseadas no âmbito da seguridade social tendo como missão institucional formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social

33901400 – Diárias – Pessoal Civil (627)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 3.000,00**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (630)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 2.000,00**

### **11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0824214186.026 – Garantir a inclusão social de pessoas com deficiência

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (639)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 7.000,00**

0824314036.007 – Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido

33901400 – Diárias – Pessoal Civil (644)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 3.000,00**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (647)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 2.000,00**

0824414086.014 – Terapia ocupacional, triagem psicológica, avaliação social, e auxílio transporte

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (700)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 16.000,00**

0824414116.017 – Atendimento aos usuários que não possuem recursos mínimos de conhecimento para a organização social; acessar a documentação civil; ser informado sobre acessos e direitos como cidadão;  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (704)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... **R\$ 16.000,00**

0824414146.021 – Garantir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (717)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... **R\$ 2.000,00**

0824414156.022 – Garantir o fornecimento de lanches para os diversos serviços e programas da secretaria municipal de assistência social  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (721)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... **R\$ 1.000,00**

0824414176.024 – Arrecadação e distribuição de alimentos  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (726)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... **R\$ 1.000,00**

0824414236.031 – Garantir acolhimento provisório em unidade institucional com espaços para atividades de higiene pessoal, pernoite, alimentação e espaço para guarda de pertences pessoais  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (735)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... **R\$ 2.000,00**

0824414046.008 – Manutenção do cadúnico, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (667)  
Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família IGD  
**VALOR:** ..... **R\$ 105.201,47**

0824414056.010 – Apoio financeiro e organização da gestão do suas e da rede de serviços socioassistenciais; apoiar a gestão integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais e do programa bolsa família.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (676)  
Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS  
**VALOR:** ..... **R\$ 43.516,68**

0824314036.007 – Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6186)  
Fonte de Recurso: 1004 Piso da Alta Complexidade I  
**VALOR:** ..... **R\$ 27.244,46**

0824414076.013 – Acolhida, entrevista familiar, visita domiciliar, orientações e encaminhamentos, palestras, oficinas de convívio, acompanhamento familiar, campanhas sócio-educativas, mobilização e fortalecimento  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (694)  
Fonte de Recurso: 1076 Piso Básico Fixo  
**VALOR:** ..... **R\$ 41.845,24**

0824414066.011 – Visita domiciliar, busca ativa, atendimento psicológico, jurídico e de enfermagem, pedagógico, elaboração de laudo social, reuniões de pais, adolescentes, rede de proteção aos direitos do adolescentes  
33903000 – Material de Consumo (681)  
Fonte de Recurso: 1021 Piso Fixo de Media Complexidade  
**VALOR:** ..... **R\$ 215.447,07**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (684)  
Fonte de Recurso: 1021 Piso Fixo de Media Complexidade  
**VALOR: ..... R\$ 150.000,00**  
0824314106.016 – Cadastro dos Jovens, Preenchimento de Prontuário Familiar, Visita Domiciliar, Inserção no PAIF, Acompanhamento Familiar, 12 Horas de Atividades Semanais com os Jovens

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (655)  
Fonte de Recurso: 1024 Piso Básico Variável PBV I PROJOVEM  
**VALOR: ..... R\$ 25.213,12**  
0824414275.104 – A execução das ações do programa se dá através de acompanhamento, monitoramento, alcance das metas e manutenção do sistema.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5796)  
Fonte de Recurso: 1114 Programa Nacional ACESSUAS Trabalho  
**VALOR: ..... R\$ 188.213,93**  
0824414296.144 – Oferta de espaço de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua – Casa de Passagem Masculina.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5808)  
Fonte de Recurso: 1115 Piso de Alta Complexidade II-FNAS  
**VALOR: ..... R\$ 46.686,77**  
0824414286.143 – Consiste em formação de grupos para crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas através do serviço de ação continuada integrado à realidade do território de atuação.

33903000 – Material de Consumo (5798)  
Fonte de Recurso: 1118 Piso Básico Variável Serviço Convivência Fortalecimento de Vínculos SCFV  
**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5802)  
Fonte de Recurso: 1118 Piso Básico Variável Serviço Convivência Fortalecimento de Vínculos SCFV  
**VALOR: ..... R\$ 61.592,97**  
0824314096.015 – Entrevista com responsável, preenchimento de cadastro, encaminhamento pelo caduas, busca ativa, jornada ampliada com serviços de convivência: recreação, esportes, cultura e lazer,

33903000 – Material de Consumo (651)  
Fonte de Recurso: 1012 Programa Erradicação Trabalho Infantil PETI  
**VALOR: ..... R\$ 2.535,13**

**11.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente**  
0824414245.103 – Apoio a realização de diagnostico que fundamentem o planejamento da política municipal de atendimento

33901400 – Diárias Pessoal Civil (5812)  
Fonte de Recurso: 1043 Receita FUNDICAU  
**VALOR: ..... R\$ 31.000,00**

33903000 – Material de Consumo (5813)  
Fonte de Recurso: 1043 Receita FUNDICAU  
**VALOR: ..... R\$ 14.495,00**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5814)  
Fonte de Recurso: 1043 Receita FUNDICAU  
**VALOR: ..... R\$ 10.299,40**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5816)  
Fonte de Recurso: 1043 Receita FUNDICAU  
**VALOR: ..... R\$ 31.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5817)  
Fonte de Recurso: 1043 Receita FUNDICAU  
**VALOR: ..... R\$ 4.381,54**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação**

1236106046.081 – Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos. Ensino Fundamental

44905100 – Obras e Instalações (460)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 20.000,00**

1236506036.060 – Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo (504)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 8.000,00**

1236506046.080 – Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos. Educação Infantil

44905100 – Obras e Instalações (526)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

1236506046.098 – Implantação de sistema de aproveitamento de água pluvial na Semed e nas escolas municipais. Educação Infantil

44905100 – Obras e Instalações (545)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 8.000,00**

1236506046.100 – Implantação de um centro para eventos educacionais, especialmente relacionados à Formação Continuada de servidores da educação e formação para o trabalho de alunos da Rede Municipal. Educação Infantil

44905100 – Obras e Instalações (547)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 177.066,10**

1236106046.103 – Ampliação da oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais e recreativas no turno inverso. Ensino Fundamental

44905100 – Obras e Instalações (6744)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 500.000,00**

1236106046.097 – Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados a Educação. Ensino Fundamental

33901400 – Diárias – Pessoal Civil (472)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 230,00**

33909300 – Indenizações e Restituições (478)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 520,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (479)

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR: ..... R\$ 950,00**

**11.01 – Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação**

0412214026.006 – As ações são baseadas no âmbito da seguridade social tendo como missão institucional formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social

33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (629)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**

### 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

	0824214186.026 – Garantir a inclusão social de pessoas com deficiência		
	33903000 – Material de Consumo (636)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (637)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
	33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (638)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
	0824314036.007 – Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido		
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (648)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; fiscalizar as entidades de atendimento	0824314226.030 – Encaminhar ao ministério público fato que constitui infração		
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (661)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
transporte	0824414086.014 – Terapia ocupacional, triagem psicológica, avaliação social, e auxílio		
	33903000 – Material de Consumo (696)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (698)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
programa	0824414116.018 – Implantação do atendimento sistemático no interior do município do		
plantação social. Podendo organizá-lo em datas pré-agendadas durante o mês	33903000 – Material de Consumo (705)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (706)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
sobrevivência, realizando encaminhamentos para o albergue municipal ou para seus familiares	0824414126.019 – Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou		
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (709)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
para as pessoas que estão em segurança alimentar	0824414146.021 – Garantir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis		
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (715)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
da secretaria municipal de assistência social	0824414156.022 – Garantir o fornecimento de lanches para os diversos serviços e programas		
	33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (719)		
	Fonte de Recurso: 0001 Livre		
	<b>VALOR:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

0824414176.024 – Arrecadação e distribuição de alimentos  
33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (724)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR: ..... R\$ 1.000,00**

0824414176.025 – Promover cursos de educação alimentar e capacitação  
33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (730)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**

0824414236.031 – Garantir acolhimento provisório em unidade institucional com espaços para atividades de higiene pessoal, pernoite, alimentação e espaço para guarda de pertences pessoais  
33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (733)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR: ..... R\$ 2.000,00**

0824414256.141 – Oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social no CREAS ou Centro Pop e demais compromissos decorrentes.  
33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (5829)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR: ..... R\$ 5.000,00**

0824414266.142 – Oferecimento de espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito  
33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (5835)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR: ..... R\$ 4.000,00**

1442214216.029 – Manutenção do conselho municipal de assistência social, do idoso, dos direitos da criança e do adolescente, de segurança alimentar.  
33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (739)  
Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR: ..... R\$ 1.000,00**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Salário Educação (1034), repassado a conta corrente 19994-x agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 3.856.032,21**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Bolsa Família IGD (1063), repassado a conta corrente 47144-5 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 105.201,47**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Bolsa Família IGD SUAS (1104), repassado a conta corrente 47156-9 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 43.516,68**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Piso da Alta Complexidade I (1004), repassado a conta corrente 47145-3 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 27.244,46**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Piso Básico Fixo (1076), repassado a conta corrente 47146-1 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 41.845,24**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Piso Fixo Media Complexidade (1021), repassado a conta corrente 47148-8 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 365.447,07**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Projovem PBV I (1024), repassado a conta corrente 47149-6 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 25.213,12**

Superávit financeiro vinculado ao Programa ACESSUAS Trabalho (1114), repassado a conta corrente 51868-9 agência 0450 Banco do Brasil, no:  
**VALOR: ..... R\$ 188.213,93**



Superávit financeiro vinculado ao Programa Piso de Alta Complexidade II (1115), repassado a conta corrente 52633-9 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 46.686,77**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Piso Básico Variável (1118), repassado a conta corrente 51870-0 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 161.592,97**

Superávit financeiro vinculado ao Programa Erradicação Trabalho Infantil (1012), repassado a conta corrente 47151-8 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 2.535,13**

Superávit financeiro vinculado ao FUNDICAU (1043), repassado a conta corrente 3000-7 agência 0450 Banco do Brasil, no:

**VALOR: ..... R\$ 91.175,94**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.**

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.